



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO nº. 04/2011

Súmula: Convoca a Câmara Municipal de Campo Largo e designa Sessão Extraordinária para julgamento de denúncia oferecida pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB de Campo Largo, contra o Vereador Nelson Silva de Souza, pela suposta prática das infrações político-administrativas previstas no inciso II, do artigo 45, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso III, do artigo 73 e incisos III e VI, do artigo 78, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, com fundamento no inciso II, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e, no inciso II, do artigo 90, do seu Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Fica convocada extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para reunir-se em sessão especial de julgamento do Vereador Nelson Silva de Souza pela denúncia oferecida pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB de Campo Largo, pela suposta prática das infrações político-administrativas previstas no inciso II, do artigo 45, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso III, do artigo 73 e incisos III e VI, do artigo 78, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, investigadas pela Comissão Processante, constituída através do Ato Legislativo nº. 002/2011, que realizar-se-á no dia 03 de agosto de 2011, às 08:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campo Largo.

Art. 2º - Ficam todos os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Municipal de Campo Largo, convocados para comparecerem ao feito, bem como, intimado o Vereador Nelson Silva de Souza para, pessoalmente e através de seus advogados, exercer o direito a ampla defesa no procedimento legislativo em referência, nos termos do inciso V, *in fine*, do artigo 5º, do Decreto Lei nº. 201/67.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 28 de julho de 2.011.

Josley Natal Basso de Andrade
Presidente da Câmara Municipal